



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*cadastado*

3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 088/2011  
PROCESSO Nº. 33.850/2011  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal nº 178/2012, publicado no DIOES em 22 de junho de 2012, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.157.728/0001-00, com sede a Rua Castelo Branco, nº 1803, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29.100-041, representada legalmente por sua Secretária, **Srª. ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF nº 837.824.787-20, RG 589.393-SSP/ES, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 01.617.634/0001-50, estabelecida na Rua Alcides Monteiro, 50, Fradinhos, Vitória – ES, tendo por seu representante legal o Sr **ADWALTER JOSÉ FERNANDES BENEVIDES** inscrito no CPF sob o n.º 478.912.207-78, CI nº 329.780 – SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 088/2011**, nos termos da Lei 8.666/93, consolidada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto **prorrogar o Contrato de prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médico-Hospitalares, com fornecimento de peças** para atender à **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)**, com base na Lei 8.666/93, consolidada, na Cláusula Terceira do contrato originário e na autorização da Secretária Municipal de Saúde à fl. XXX, do Processo Administrativo nº. 33.850/2011.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. **088/2011** por **12 (doze) meses**, a partir do dia 08 de novembro de 2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O valor do presente Termo Aditivo para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais).

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.2** – As despesas decorrentes do presente instrumento correrão pela seguinte dotação orçamentária, para o **exercício de 2014**:

- SEMSA: 10.302.2102.2.213 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.25.0000 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
- SEMSA: 10.302.2102.2.213 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17.0000 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- SEMSA: 10.301.2101.2.211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.42.0000 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- SEMSA: 10.301.2101.2.211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.25.0000 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**3.3** – O restante da despesa decorrente do presente Termo para o **exercício de 2015** correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Vila Velha, para o referido exercício.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**4.1** – Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais cláusulas do contrato nº. **088/2011**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**5.1** – A Contratada deverá ofertar nova garantia de execução do contrato, readequada ao novo valor total, nos termos da Cláusula Nona do Contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

**6.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas do presente TERMO ADITIVO.


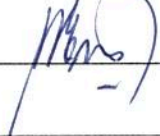
**6.2** - E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

Vila Velha/ES, 08 de novembro de 2014.

  
**ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ADWALTER JOSÉ FERNANDES BENEVIDES**  
Ultramed Tecnologia e Serviços EIRELI EPP

**TESTEMUNHAS:**

01-  \_\_\_\_\_ 02-  \_\_\_\_\_

2

Vitória (ES), Segunda-feira, 24 de Novembro de 2014.

021.885/2014, pelo valor total estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) determinando e encaminhando à publicação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com o Sr. PEDRO CARRAFA, inscrito no CPF sob o nº. 925.363.877-04, para locação de um imóvel situado na Rua Otília Pirola Dalher, nº. 116, bairro Boa Vista, neste Município, visando dar continuidade ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Programa Municipal de TB/Hanseníase, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 020.882/2014, pelo valor total estimado de R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais) determinando e encaminhando à publicação

São Mateus/ES, 21/11/2014  
**Mércia M. Comério de Holanda**  
Secretária Municipal de Saúde  
Protocolo 109906

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2014**

**Processo nº 55.697/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, torna público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Recebimento da Proposta até 05/12/14 às 08h00min, início de sessão disputa 05/12/14 às 10h00min. O Edital completo estará disponível no site: www.

licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br  
Vila Velha, 21/11/2014  
**Marcelo da Silva Luchi**  
Pregoeiro Municipal - CPL 1  
Protocolo 109734

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2011**

**PROCESSO Nº. 33.850/2011**  
**Das partes:** PMVV X ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA **Do objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equip. médico hospitalares, com fornecimento de peças. **Do Valor:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) **Do Prazo:** O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 08/11/14. Vila Velha/ES. Secretaria Municipal de Saúde/PMVV.

Protocolo 109931

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 173/2014**

**PROCESSO Nº 46.378/2014**  
**Das partes:** PMVV X NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Do objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços referente à coleta de preços, acesso ao sistema Banco de Preços. **Do valor:** R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

Protocolo 109933

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**

**Pregão Presencial Nº. 000097/2014**

O SAAE - ES, através de seu pregoeiro torna público que fará realizar no dia **05/12/2014**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE LABORATORIAIS PARA O ANO DE 2015.** Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 21/11/2014  
**JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA**  
PREGOEIRO DO SAAE  
Protocolo 109830

**Pregão Presencial Nº. 000103/2014**

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu pregoeiro torna público que fará realizar no dia **08/12/2014**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXERCÍCIO DE 2015.** Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 21/11/2014  
**JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA**  
PREGOEIRO DO SAAE  
Protocolo 109900

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 000088/2014**

O SAAE, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE CONTEÚDO PORTAL DE INTERNET INSTITUCIONAL POR 12 MESES**, sagrou-se vencedora a firma

ACTCON COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 14.340,00. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 21/11/2014  
**JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA**  
Pregoeiro do SAAE  
Protocolo 109666

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 000096/2014**

O SAAE, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TABUAS PARAFUSOS BUCHAS E PEÇAS DE MADEIRA**, sagrou-se vencedora a firma FG MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 8.239,89. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 21/11/2014  
**JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA**  
PREGOEIRO SAAE  
Protocolo 109773

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000035/2014, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, a favor do **BANCO DO BRASIL SA no item 1 no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, com fulcro no caput do art. 25 inciso II c/c art. 13, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 001049/2014 de ).

Itapemirim/ES,  
21 de novembro de 2014  
**Marco Antônio de S. Carneiro**  
Diretor Geral do SAAE  
Protocolo 109858



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**Efetividade, transparência, responsabilidade e qualidade.**

**Tudo em um só lugar.**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES  
CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

